

Ofício nº 348 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 42, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 989, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 86, de 2018.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
<b>RECEBIDO NESTA DATA</b>	
22 / 05 / 19	às 09:45 horas
Natalia	702186
Nome	Ponto